



**CAU/DF**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Distrito Federal

PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1693335/2023
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVA A INDICAÇÃO DE COORDENADOR ADJUNTO E DE ASSESSOR TÉCNICO SUBSTITUTO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/DF

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF N° 0519/2023**

Aprova a indicação de Coordenador Adjunto e de Assessor Técnico Substituto da Comissão Eleitoral (CE-DF) do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido extraordinariamente de maneira online por videoconferência, no dia 24 de abril de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF); e

Considerando o art. 124, § 1º, da Resolução CAU/BR n° 179/2019, que determina que o coordenador da CE-UF será eleito pelo plenário do respectivo CAU/UF, e o coordenador adjunto será eleito pelos integrantes da comissão, dentre seus membros. E considerando que o coordenador adjunto eleito pela CE-DF foi o arquiteto e urbanista Tony Marcos Malheiros.

Considerando o art. 39, § 3º, da Resolução CAU/BR n° 179/2019, que determina que a designação prevista no caput (assessor técnico) deverá prever substituto que cumpra os mesmos requisitos do assessor técnico titular.

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a indicação para coordenador adjunto da Comissão Eleitoral do CAU/DF o arquiteto e urbanista Tony Marcos Malheiros, Registro CAU A3751-6;

2 – Aprovar a indicação do empregado Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues para atuar como assessor técnico substituto da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CE-DF) nas eleições para gestão do exercício 2024/2026;

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 8 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Ávila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo, Luiz Otávio Alves Rodrigues; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **04 Ausências**, dos conselheiros Giselle Moll Mascarenhas, Júlia Teixeira Fernandes, Carlos Henrique Magalhães de Lima e Gabriela Cascelli Farinasso.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023.

**MONICA ANDREA**  
**BLANCO:27549445168**

Assinado digitalmente por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612003000156, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
videoconferencia, CN=MONICA ANDREA BLANCO:27549445168  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.05.03 15:09:39-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**Mônica Andréa Blanco**  
Presidente do CAU/DF